

Câmara Setorial Permanente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO: 6ª **DATA:** 22/2/2010
INÍCIO: 9h30min **TÉRMINO:** 12h
LOCAL: Sala do CONSEMAC

COORDENADOR: Elaine Barbosa (SMAC/CFA) - Interina

RELATOR: Roberto Lira de Paula (SINDUSCON-RIO)

1- PARTICIPANTES

Presentes:

Ana Paula P. dos Santos (SMU/CLE); Elaine Barbosa (SMAC/CFA); Roberto Lira (SINDUSCON-RIO); Nassim Boukai (CONSEMAC); Paulo Luiz da Fonseca (SMO/RIOÁGUAS); Janete Lifchitz (SMU/CGRU) e Abílio Tozini (FAM Rio).

Ausentes Justificados: Jocéa Machado (SOBEMA); Rodrigo Gaburro Trerisol (APEFERJ) e Pedro Couto (FIRJAN).

Ausentes sem Justificativa: SEOP

2- ASSUNTOS TRATADOS

1. Tendo em vista a prática de estarem sendo justificadas ausências de forma recorrente, trazendo prejuízos a qualidade dos trabalhos por força da participação de poucos, ficou resolvido entre os presentes que as justificativas de ausência devem ser enviadas anteriormente a realização da reunião e serão objeto de análises pelos presentes, podendo vir a ser homologada ou não.
2. A participação da SEOP, prevista para a reunião de hoje, não se confirmou, apesar do convite formulado pela Coordenadora Titular. Infelizmente, pelas ausências da Coordenadora e da sua suplente não se conseguiu apurar se teria havido alguma confirmação da presença de representante daquela Secretaria para falar sobre ocupações irregulares.
3. Ficou acertado que será solicitado ao representante da SEOP nesta CSPFLA, Luiz Medeiros, que, por sinal, sem apresentar nenhuma justificativa, deixou de comparecer à todas as reuniões convocadas, para se encarregar de trazer técnico daquela Secretaria para fazer a exposição esperada.

4. Janete Lifchitz (SMU/CGRU), presente à reunião, fez circunstanciada exposição sobre a regulamentação das atividades e responsabilidades de fiscalização de ocupações irregulares no Município, que está em andamento.
5. A referida regulamentação deverá trazer, pelo menos esta é a expectativa, em seu texto as atribuições de fiscalização por cada Secretaria, possibilitando a perfeita identificação e o encaminhamento de casos denunciados ou constatados.
6. É provável que as responsabilidades sejam atribuídas da seguinte maneira:
 - a) Ocupações irregulares em áreas formais – SMU/CGPE.
 - b) Ocupações irregulares em AEIS – SMU/CGRU.
 - c) Ocupações irregulares em Áreas de Proteção Ambiental, assim como Unidades de Conservação e aquelas que estejam provocando desmatamento de florestas, ou seja, áreas legalmente protegidas. – SMAC/CFA
 - d) Ocupações irregulares em áreas ocupadas por Faixas Non Aedificandi marginais a corpos hídricos e em logradouros públicos – SMO.
 - e) Ocupações irregulares em Próprios Municipais – SMF.
 - f) Funcionamento de atividades econômicas irregulares – SEOP.
7. Ficou acordado, outrossim, que, na próxima reunião, além da possível apresentação do representante da SEOP, iremos discutir a planilha de atividades a serem trabalhadas pela CSPFLA.

3- PRÓXIMA REUNIÃO

Data: 17 de março de 2010, às 09h30min.

Local: Sala do CONSEMAC

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2010.

Roberto Lira de Paula (SINDUSCON-RIO) - Relator desta Ata.